



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.618, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016 –

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 179.478,33 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I - Secretaria Municipal de Saúde

D 432 - 12.01 - 10.301.1001.2004 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serv Pess JurídicaR\$ 40.100,00

II - Secretaria Municipal de Governo

D 19 - 03.01 - 04.124.7006.2243 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serv Pess JurídicaR\$ 5.000,00

III - Secretaria Municipal de Finanças

D 97 - 07.01 - 04.129.7009.2242 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serv Pess JurídicaR\$10.000,00

IV - Procuradoria Geral do Município

D 33 - 04.01 - 04.129.7009.2242 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serv Pess JurídicaR\$ 16.000,00

V - Fundo Municipal de Assistência Social

D 894 - 13.02 - 08.244.4002.2381 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$1.500,00

VI - Fundo Municipal de Assistência Social

D 959 - 13.02 - 08.244.4002.2381 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serv Pess JurídicaR\$1.500,00

VII - Fundo Municipal de Saúde

D 1007 - 12.02 - 10.301.1001.2515 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo..R\$ 13.462,00

VIII - Creches Municipais

D 1305 - 11.01 - 12.365.2002.2512 - 33.90.39 - Fonte 05 - Serv Pess JurídicaR\$ 78.916,33

IX - Secretaria Municipal de Esportes

D 341 - 11.01 - 27.812.3007.2408 - 33.90.39 - Fonte 05 - Serv Pess JurídicaR\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

X - Secretaria Municipal de Agricultura

D 989 - 20.01 - 20.121.6008.2406 - 33.90.39 - Fonte 05 - Serv Pess JurídicaR\$ 8.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Administração

D 81 - 06.01 - 04.128.7008.2325 - 44.90.52 - Fonte 01 - Equipamentos.....R\$ 2.800,00

II - Secretaria Municipal de Finanças

D 87 - 07.01 - 04.129.7009.2242 - 31.90.92 - Fonte 01 - Despesas Ex AnterioresR\$ 999,00

III - Secretaria Municipal de Educação

D 1263 - 09.01 - 12.122.2007.2077 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo... R\$ 5.000,00

IV - Ensino Fundamental

D 1263 - 09.02 - 12.361.2001.2046 - 33.90.30 - Fonte 05 - Material de Consumo.....R\$ 499,00

V - Ensino Fundamental

D 176 - 09.02 - 12.361.2001.2475 - 44.90.52 - Fonte 05 - Equipamentos.....R\$ 499,00

VI - Creches Municipais

D 1286 - 09.04 - 12.365.2002.2507 - 33.90.30 - Fonte 95 - Material de Consumo....R\$ 5.000,00

VII - Creches Municipais

D 871 - 09.04 - 12.365.2002.1446 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00

VIII - Educação Infantil

D 199 - 09.05 - 12.365.2002.2050 - 33.90.34 - Fonte 01 - Subst Mão Obra Terceirizada
.....R\$ 999,00

IX - Merenda Escolar

D 225 - 09.07 - 12.361.2006.2076 - 31.90.16 - Fonte 01 - HorasR\$ 999,00

X - Conservatório

D 240 - 09.08 - 13.122.3006.2103 - 31.90.94 - Fonte 01 - Indenizações Trabalhistas
.....R\$ 1.000,00

XI - FUNDEB

D 255 - 09.09 - 12.361.2001.2045 - 33.90.30 - Fonte 02 - Material de Consumo.....R\$ 450,00

XII - FUNDEB

D 275 - 09.09 - 12.365.2002.1287 - 44.90.51 - Fonte 02 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00

XIII - FUNDEB

D 276 - 09.09 - 12.365.2002.2061 - 44.90.52 - Fonte 02 - Equipamentos.....R\$ 999,00

XIV - FUNDEB

D 277 - 09.09 - 12.361.2002.2379 - 44.90.52 - Fonte 02 - Equipamentos.....R\$ 999,00

XV - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

D 327 - 10.01 - 13.392.3002.2460 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XVI - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

D 327 - 10.02 - 13.392.3002.2088 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 1.000,00

XVII - Secretaria Municipal de Esportes

D 906 - 11.01 - 27.812.3007.2502 - 33.90.30 - Fonte 02 - Material de ConsumoR\$ 590,00

XVIII - Secretaria Municipal de Esportes

D 951 - 11.01 - 27.812.3007.2514 - 33.90.30 - Fonte 02 - Material de ConsumoR\$ 699,00

XIX - Secretaria Municipal de Esportes

D 360 - 11.01 - 27.812.3007.1434 - 44.90.51 - Fonte 02 - Obras e InstalaçõesR\$ 790,00

XX - Secretaria Municipal de Esportes

D 942 - 11.01 - 27.812.3007.1534 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00

XXI - Secretaria Municipal de Esportes

D 950 - 11.01 - 27.812.3007.1540 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 899,00

XXII - Secretaria Municipal de Esportes

D 949 - 11.01 - 27.812.3007.1540 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e InstalaçõesR\$ 300,00

XXIII - Secretaria Municipal de Saúde

D 402 - 12.01 - 10.302.1001.2321 - 33.50.43 - Fonte 01 - SubvençãoR\$ 999,00

XXIV - Secretaria Municipal de Saúde

D 451 - 12.01 - 10.302.1003.2012 - 33.90.39 - Fonte 01 - Outs Serv Pessoa Jurídica ..R\$ 450,00

XXV - Secretaria Municipal de Saúde

D 1218 - 12.01 - 10.301.1001.1502 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00

XXVI - Fundo Municipal de Saúde

D 1056 - 12.02 - 10.301.1001.1421 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e InstalaçõesR\$ 999,00

XXVII - Fundo Municipal de Saúde

D 1071 - 12.02 - 10.301.1001.1544 - 44.90.51 - Fonte 05 - Obras e InstalaçõesR\$ 6.000,00

XXVIII - Fundo Municipal de Saúde

D 1085 - 12.02 - 10.301.1001.2470 - 44.90.52 - Fonte 05 - Equipamentos.....R\$ 4.000,00

XXIX - Fundo Municipal de Saúde

D 1257 - 12.02 - 10.301.1001.2508 - 44.90.52 - Fonte 95 - Equipamentos.....R\$ 6.000,00

XXX - Fundo Municipal de Saúde

D 1083 - 12.02 - 10.301.1001.2383 - 44.90.52 - Fonte 95 - Equipamentos.....R\$ 999,00

XXXI - Fundo Municipal de Saúde

D 1114 - 12.02 - 10.305.1005.2385 - 33.90.30 - Fonte 95 - Equipamentos.....R\$ 999,00

XXXII - Fundo Municipal de Saúde

D 1026 - 12.02 - 10.301.1001.2517 - 33.90.36 - Fonte 02 - Serv Pessoa Física.....R\$ 4.500,00

XXXIII - Fundo Municipal de Saúde

D 1049 - 12.02 - 10.301.1001.2523 - 33.90.39 - Fonte 02 - Serv Pessoa Jurídica....R\$ 19.000,00

XXXIV - Creches Municipais

D 1244 - 09.04 - 12.365.2002.2507 - 33.90.39 - Fonte 05 - Serv Pess JurídicaR\$ 78.916,33

XXXV - Creches Municipais

D 1286 - 09.04 - 12.365.2002.2507 - 33.90.39 - Fonte 95 - Serv Pess JurídicaR\$ 19.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XXXVI - Secretaria Municipal de Segurança Pública

D 857 - 19.01 - 06.181.8001.2265 - 44.90.52 - Fonte 02 - Equipamentos.....R\$ 8.000,00

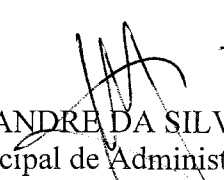
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 13 de setembro de 2016.


~~CRISTINA APARECIDA BATISTA -~~
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.